



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTÂNCIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09-09-1965

PORTARIA N.º 20, de 19 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REAVALIAÇÃO DO PCS-PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1902ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2019,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão Especial para reavaliação do PCS-Plano de Cargos e Salários do CRA-MG.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Coordenador: Conselheira Adm. Heloísa Maria Campos.

Demais membros: Conselheiro Adm. Rogério Vidigal Paolucci e os funcionários Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Débora Sá do Amarante Leite e Ana Carolina Machado.

Art. 3º - A vigência dos trabalhos da referida comissão será de 60 (sessenta) dias

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 28/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D